

Medida Provisória nº 1095, de 2021

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas.

Explicação da Ementa:

Revogação de dispositivos de tributação especial das Contribuições PIS/Pasep, Cofins, PIS/PASEP-Importação e Cofins-Importação.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na forma de Projeto de Lei

Último local: 08/10/2025 - Coordenação de Arquivo

Destino: À Câmara dos Deputados

Último estado: 22/06/2022 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00032 de 2022

Despacho:

23/05/2022

Decisão da Presidência

Ao Plenário, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8,

(SF-PLEN) Plenário do Senado Federal

Relatoria:

PLEN - (Plenário do Senado Federal)

Relator(es):

Senador Eduardo Braga (encerrado em 25/05/2022 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

19/05/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2025-10-08 às 14:51 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

03/01/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 1, de 02/01/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o recebimento da Mensagem nº 690, de 2022, da Presidência da República, que restitui autógrafo das partes vetadas do presente Projeto, promulgadas e incorporadas na Lei nº 14.374, de 21 de junho de 2022.

TRAMITAÇÃO

À COARQ.

03/01/2023 PLEN - Plenário

Ação: Apresentação do Ofício do Congresso Nacional n. 205/2023, pelo CN, que "Comunica restituição ao CN das partes vetadas da MPV 1095/2021 promulgada (Of 1/2023 CN).".

27/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhada à publicação, em 22/12/2022, a Mensagem da Presidência da República nº 690, de 2022, que restitui o autógrafo do veto parcial rejeitado pelo Congresso Nacional ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022 (Medida Provisória nº 1.095/2021), promulgado e convertido na Lei nº 14.374, de 21 de junho de 2022. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 40 - DSF nº 213***21/12/2022** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebimento do Ofício nº 486/2022 (CN) comunicando resultado da apreciação do veto da MPV nº 1.095/2021. Resultado: rejeitado o veto parcial.

05/10/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 368, de 05/10/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 2 de setembro de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1095, de 2021, cujo prazo integral de vigência expirou em 21 de junho de 2022, com sua conversão na Lei nº 14.374, de 2022, publicada no dia 22 do mesmo mês e ano.

05/10/2022 PLEN - Plenário

Ação: Recebido o Of. n. 368-CN, de 05/10/2022, que comunica o término do prazo para edição do Decreto Legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória n. 1095, de 2021.

05/09/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 02-09-2022 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1095, de 2021, cuja vigência encerrou-se em 21-06-2022, com a sanção da Lei nº 14.374, de 2022, publicada em 22-06-2022 (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 08-09-2022).

*Publicado no DCN Páginas 142 - DCN nº 34***22/06/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Matéria aguardando edição de decreto legislativo (art. 62, § 11, da Constituição Federal e art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN) até 02-09-2022.

TRAMITAÇÃO

22/06/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 14374 DE 2022. (vetada parcialmente: vide MSG 316 de 2022).
DOU (Diário Oficial da União) - 22/06/2022 - Seção I - págs. 1 e 2.
Sancionada em 21/06/2022.

À SLCN.

21/06/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Transformado na Lei Ordinária 14374/2022. DOU 22/06/22 PÁG 01 COL 02. Vetado parcialmente. (MSC 316/22-PE). Razões do veto: DOU 22/06/22 PÁG 05 COL 02. Rejeitado o veto presidencial parcial em 21/12/22. DOU 22/12/22 PÁG 01 COL 01. Promulgação da parte vetada: (MSC 690/22-PE). DOU 22/12/22 PÁG 26 COL 02.

01/06/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação do Autógrafo n. 2 MESA, pela CÂMARA DOS DEPUTADOS.
Remessa dos Autógrafos à sanção por meio do Ofício nº 366/2022/PS-GSE.
Remessa do Ofício nº 367/2022/PS-GSE ao Senado Federal, comunicando envio à sanção.

31/05/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação da Redação Final n. 2 PLEN, pelo Deputado Alex Manente (CIDADANIA/SP).

31/05/2022 PLEN - Plenário

Ação: Leitura do recebimento do Ofício nº 180/2022, do Congresso Nacional (CN), que informa a aprovação pelo Senado Federal, em revisão e com Emendas, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, oriundo da Medida Provisória nº 1.095, de 2021 (Sessão Deliberativa Extraordinária de 31/5/2022 - 73ª Sessão).
Discussão em turno único das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, oriundo da Medida Provisória nº 1.095, de 2021 (MPV 1095-A, de 2021) (PLV 11, de 2022).
Designado Relator, Dep. Alex Manente (Cidadania-SP), para proferir Parecer às Emendas do Senado Federal, pela Comissão Mista do Congresso Nacional.
Parecer às Emendas do Senado proferido pelo Relator, Dep. Alex Manente (Cidadania-SP), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da Emenda nº 4 e pela rejeição das demais emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022.
Encerrada a discussão.
Votação em turno único.
Votação da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão com parecer pela aprovação, ressalvados os destaques.
Aprovada a Emenda do Senado Federal nº 4 ao Projeto de Lei de Conversão, ressalvados os destaques.
Votação das Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão com parecer pela rejeição, ressalvados os destaques.
Rejeitadas as Emendas do Senado Federal nºs 1, 2, 3, 5, 6 e 7 ao Projeto de Lei de Conversão, ressalvados os destaques.
Votação do DTQ 9: PT: Emenda do Senado Federal nº 2, apresentada à MPV 1.095/2021, com vistas à aprovação. (art. 161, II). Encaminhou a Votação a Dep. Erika Kokay (PT-DF).
Rejeitada a Emenda do Senado Federal nº 2. Sim: 95; não: 235; total: 330.
Votação do DTQ 10: PT: Emenda do Senado Federal nº 7, apresentada à MPV 1.095/2021, com vistas à aprovação. (art. 161, II). Encaminhou a Votação a Dep. Erika Kokay (PT-DF).
Rejeitada a Emenda do Senado Federal nº 7. Sim: 116; não: 250; total: 366.
Votação do DTQ 11: PSB: Emenda do Senado Federal nº 3, aprovada na MP 1095/2021, pela sua aprovação (art. 161, II). Encaminhou a Votação a Dep. Lídice da Mata (PSB-BA).
Rejeitada a Emenda do Senado Federal nº 3. Sim: 114; não: 224; total: 338.
Prejudicado o DTQ 8: PT: Emenda do Senado Federal nº 4, apresentada à MPV 1.095/2021, com vistas à aprovação. (art. 161, II). Votação da Redação Final.
Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Alex Manente (Cidadania-SP).
Vai à sanção a matéria constante do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, incluindo a Emenda do Senado Federal nº 4 (MPV 1095-C, de 2021) (PLV 11, de 2022).

TRAMITAÇÃO

31/05/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação do Parecer Preliminar de Plenário n. 7 PLEN, pelo Deputado Alex Manente (CIDADANIA/SP).

31/05/2022 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 01/06/2022 PAG 393, Letra B.

30/05/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação do Parecer Preliminar de Plenário n. 6 PLEN, pelo Deputado Alex Manente (CIDADANIA/SP).

27/05/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Ao Plenário, para leitura do ofício de encaminhamento. Publique-se.

26/05/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido o Ofício 180/22 do Congresso Nacional que comunica a aprovação, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.095, de 2021), que "Altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021".

26/05/2022 CN - CONGRESSO NACIONAL

Ação: Apresentação da Emenda/Substitutivo do Senado n. 11/2022, pelo Senado Federal, que: "Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022 (Medida Provisória 1.095, de 2021), que "Altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021".

26/05/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício CN nº 180, de 26/05/22, à Presidência da Câmara dos Deputados, comunicando que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022 (Medida Provisória nº 1.095, de 2021) e restituindo, nos termos do §6º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, a matéria com as referidas emendas, para exame da Câmara dos Deputados.

26/05/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

25/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO COM ALTERAÇÕES

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 25/05/2022)

TRAMITAÇÃO

Encaminhado à publicação o PLV nº 11/2022.

Encaminhadas à publicação as Emendas nºs 9 a 12 - PLEN.

Proferido pelo Senador Eduardo Braga o Parecer nº 178/2022-PLN-SF, favorável ao Projeto de Lei de Conversão e à Emenda nº 10, favorável às Emendas nºs 9 e 12 - PLEN, na forma da Emenda nº 15 - PLEN, de redação, que apresenta, e ainda as Emendas nºs 13, 14, 16, 17 e 18 - PLEN, que apresenta, e pela rejeição das demais emendas.

Aprovados, conjuntamente, os pressupostos constitucionais de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria; e o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, com as Emendas nºs 10 e 13 a 18 - PLEN, nos termos do parecer.

Ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas apresentadas.

Aprovada a redação final, nos termos do Parecer nº 179/2022 - PLN/SF, da Comissão Diretora.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 79-86 - DSF nº 79

Publicado no DSF Páginas 62-68 - DSF nº 79

Publicado no DSF Páginas 105-135 - DSF nº 79

25/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Eduardo Braga por deliberação da matéria.

25/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encerrado o prazo para apresentação de destaques, às 16h26.

Não foram apresentados destaques.

25/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Relatório do Senador Eduardo Braga, às 14h26.

24/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida a Emenda nº 12, da Senadora Mara Gabrilli.

23/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida Emenda nº 11, do Senador Lasier Martins.

23/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida Emenda nº 10, da Senadora Rose de Freitas.

23/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Designado o Senador Eduardo Braga Relator de Plenário.

19/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebida Emenda nº 9, do Senador Luis Carlos Heinze.

TRAMITAÇÃO

18/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Aguardando leitura no Senado Federal.

Publicado no DSF Páginas 79-86 - DSF nº 79

18/05/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação do Autógrafo n. 1 MESA, pela CÂMARA DOS DEPUTADOS.
Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 317/2022/SGM-P.

17/05/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação da Redação Final n. 1 PLEN, pelo Deputado Alex Manente (CIDADANIA/SP).

17/05/2022 PLEN - Plenário

Ação: Leitura do recebimento do Ofício nº 53/2022, do Congresso Nacional (CN), que encaminha o processado da Medida Provisória nº 1.095/2021 (Sessão Deliberativa Extraordinária de 17/5/2022 - 13h55 - 63ª Sessão).

Discussão em turno único.

Votação do Requerimento da Bancada do PT, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

Retirado pelo autor.

Designado Relator, Dep. Alex Manente (Cidadania-SP), para proferir Parecer em Plenário à matéria e às Emendas nºs 1 a 8, pela Comissão Mista do Congresso Nacional.

Parecer proferido em Plenário pelo relator, Dep. Alex Manente (Cidadania-SP), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, e das emendas apresentadas perante a Comissão Mista; pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, e das emendas apresentadas perante a Comissão Mista; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, na forma do Projeto de Lei de Conversão, e pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 5, 6, 7 e 8 e pela rejeição da Emenda nº 4. A análise da Emenda nº 3 fica prejudica em razão de sua retirada pelo autor.

Discutiram a Matéria: Dep. Bibó Nunes (PL-RS), Dep. Daniel Almeida (PCdoB-BA) e Dep. Henrique Fontana (PT-RS).

Encerrada a discussão.

Designado Relator, Dep. Alex Manente (CIDADANIA-SP), para proferir Parecer às Emendas de Plenário pela Comissão Mista do Congresso Nacional.

Parecer às Emendas de Plenário proferido pelo Relator, Dep. Alex Manente (CIDADANIA-SP), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela admissibilidade; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição.

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e à adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Votação do DTQ 5: NOVO: Destaque de preferência para o texto original. (art. 161, IV).

Encaminhou a Votação o Dep. Tiago Mitraud (NOVO-MG).

Rejeitado o destaque. Sim: 9; não: 325; total: 334.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 1.095 de 2021, na forma do Projeto de Lei de Conversão, ressalvados os destaques. Sim: 265; não: 7; total: 272.

Votação da Emenda de Plenário ao Projeto de Lei de Conversão, com parecer pela rejeição, ressalvados os destaques.

Rejeitada a Emenda de Plenário nº 2, com parecer pela rejeição.

Votação do DTQ 6: UNIÃO: Emenda de Plenário n. 3 (art. 161, II).

Rejeitada a Emenda de Plenário nº 3. Sim: 120; não: 225; total: 345.

Votação do DTQ 7: PDT: Destaque para votação em separado do art. 5º do PLV.

Encaminharam a Votação: Dep. Afonso Motta (PDT-RS) e Dep. Alex Manente (CIDADANIA-SP).

Mantido o texto. Sim: 248; não: 89; total: 337.

Prejudicado o DTQ 1: PT: destaque, com vistas à rejeição, do inciso I, artigo 1º, constante do PLV apresentado à MPV 1.095/2021. (art. 161, I).

Prejudicado o DTQ 2: PT: destaque, com vistas à rejeição, do inciso II, artigo 1º, constante do PLV apresentado à MPV 1.095/2021. (art. 161, I).

Retirado o DTQ 3: PT: Emenda de Comissão n. 7 (art. 161, II).

TRAMITAÇÃO

Retirado o DTQ 4: PDT: Emenda de Plenário Nº 1 (art. 161, II).
Votação da Redação Final.
Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Alex Manente (Cidadania-SP).
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 1.095-A/2021) - (PLV 11/2022).

17/05/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação do Parecer Preliminar de Plenário n. 5 PLEN, pelo Deputado Alex Manente (CIDADANIA/SP).

12/05/2022 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

11/05/2022 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
Apresentação do Destaque n. 6 PLEN, pelo Deputado André Figueiredo (PDT/CE).

11/05/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação do Parecer Preliminar de Plenário n. 3 PLEN, pelo Deputado Alex Manente (CIDADANIA/SP).
Apresentação do Parecer Preliminar de Plenário n. 4 PLEN, pelo Deputado Alex Manente (CIDADANIA/SP).

10/05/2022 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

10/05/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Apresentação do Parecer Preliminar de Plenário n. 1 PLEN, pelo Deputado Alex Manente (CIDADANIA/SP).
Apresentação do Parecer Preliminar de Plenário n. 2 PLEN, pelo Deputado Alex Manente (CIDADANIA/SP).

05/05/2022 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

04/05/2022 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

03/05/2022 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

26/04/2022 PLEN - Plenário

Ação: Designado Relator, Dep. Alex Manente (CIDADANIA-SP)

TRAMITAÇÃO

01/04/2022 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 01/06/2022. Motivação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 01/06/2022. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2022..

Publicado no DCN Páginas 1090 - DCN nº 12

01/04/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Ato n. 27, de 31/03/2022, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, prorroga a vigência da Medida Provisória, por sessenta dias (DOU de 01/04/2022 – Seção 1 – Página 2)

15/03/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Deferido o Requerimento n. 151/2022, nos termos do seguinte despacho: "Defiro a retirada da Emenda de Comissão n. 3 apresentada à Medida Provisória n. 1095/2021, nos termos do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se."

04/03/2022 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 05/03/2022.

03/03/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Ao Plenário, para leitura do ofício de encaminhamento. Publique-se.

24/02/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebida a Mensagem nº 759/2021, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 1095/2021.

23/02/2022 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido o Ofício n. 53/2022, que encaminha, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1095, de 2021, que revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas

23/02/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício CN nº 53, de 23/02/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.095, de 2021.

17/02/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 07/01/2022 o Deputado Reginaldo Lopes apresentou perante a Comissão Representativa, com apoio de outros deputados e

TRAMITAÇÃO

deputadas, requerimento para devolução da medida provisória nº 1.095/2021.

04/02/2022 CMMPV 1095/2021 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1095, de 2021

Ação: À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados, nos termos do art. 7º do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1 de 2020.

04/02/2022 CMMPV 1095/2021 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1095, de 2021

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 8 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes parlamentares: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA) 001; Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS) 002; Deputado Federal Jerônimo Goergen (PP/RS) 003; Deputado Federal Geninho Zuliani (DEM/SP) 004; Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS) 005; 006; 007; e Senador Angelo Coronel (PSD/BA) 008.

As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 10/02/2022.

Publicado no DCN Páginas 1609-1634 - DCN nº 3

01/02/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: À COCM, para recebimento de emendas.

10/01/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD22393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e

Medida Provisória nº 1095, de 2021

TRAMITAÇÃO

- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Publicado no DCN Páginas 8-14 - DCN nº 2

01/01/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 02/02/2022 a 02/04/2022
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 02/02/2022 a 03/02/2022 (art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19/03/2022 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 03/02/2022.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

31/12/2021 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 31/12/2021, Edição Extra G, na página 2, a Medida Provisória 1095/2021.

Publicado no DOU Páginas 2 Edição Extra (nº G)

DOCUMENTOS

MPV 1095/2021

Data: 31/12/2021

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas.

Avulso inicial da matéria

Data: 31/12/2021

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 31/12/2021, Edição Extra G, na página 2, a Medida Provisória 1095/2021.

Descrição/Ementa: -

Quadro Comparativo

Data: 31/12/2021

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 31/12/2021, Edição Extra G, na página 2, a Medida Provisória 1095/2021.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Comparação entre o texto original e a legislação alterada.

Calendário

Data: 01/01/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 02/02/2022 a 02/04/2022
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 02/02/2022 a 03/02/2022(art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 19/03/2022 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 03/02/2022.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS) e outros.

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Aírton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e

DOCUMENTOS

- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Ofício s/n - GabLidPT, que solicita a devolução da Medida Provisória nº 1095/, de 31 de dezembro de 2021, por inconstitucionalidade.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Paulo Pimenta (PT/RS)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Beto Faro (PT/PA)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);

DOCUMENTOS

- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Paulo Teixeira (PT/SP)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);

DOCUMENTOS

- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputada Federal Rejane Dias (PT/PI)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputada Federal Gleisi Hoffmann (PT/PR)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);

DOCUMENTOS

- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Airtton Faleiro (PT/PA)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);

DOCUMENTOS

- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Marcon (PT/RS)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Waldenor Pereira (PT/BA)

DOCUMENTOS

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Rui Falcão (PT/SP)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);

DOCUMENTOS

- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Leonardo Monteiro (PT/MG)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Aírton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Senhor Presidente: Nos termos regimentais, solicito a adição da minha coautoria ao Ofício que solicita a "devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021, por inconstitucionalidade", protocolado sob o código CD225681392300.

DOCUMENTOS

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal João Daniel (PT/SE)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Paulo Guedes (PT/MG)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);

DOCUMENTOS

- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Leo de Brito (PT/AC)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD22393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);

DOCUMENTOS

- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputada Federal Benedita da Silva (PT/RJ)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Padre João (PT/MG)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);

DOCUMENTOS

- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Valmir Assunção (PT/BA)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);

DOCUMENTOS

- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Paulão (PT/AL)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Vicentinho (PT/SP)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);

DOCUMENTOS

- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer a adição de minha coautoria ao Ofício que solicita a "devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021, por inconstitucionalidade.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Joseildo Ramos (PT/BA)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);

DOCUMENTOS

- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputada Federal Professora Rosa Neide (PT/MT)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airlton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Alencar Santana (PT/SP)

DOCUMENTOS

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Aírton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal José Guimarães (PT/CE)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Aírton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);

DOCUMENTOS

- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputada Federal Erika Kokay (PT/DF)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer a adição de coautoria ao Ofício que solicita a devolução da MPV 1095/2021.

DOCUMENTOS

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Jorge Solla (PT/BA)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer a adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da MP nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Carlos Zarattini (PT/SP)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);

DOCUMENTOS

- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Alexandre Padilha (PT/SP)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD22393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);

DOCUMENTOS

- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputada Federal Luizianne Lins (PT/CE)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Aírton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Pedro Uczai (PT/SC)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Aírton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);

DOCUMENTOS

- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Senhor Presidente, Nos termos regimentais, solicito a adição da minha coautoria ao Ofício que solicita ‘a devolução da Medida Provisória n 1095, de 31 de dezembro de 2022, por inconstitucionalidade’, protocolado sob o código CD225681392300.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Rubens Otoni (PT/GO)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);

DOCUMENTOS

- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal José Ricardo (PT/AM)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Aírton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Patrus Ananias (PT/MG)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);

DOCUMENTOS

- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputado Federal Rogério Correia (PT/MG)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Airtton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);

DOCUMENTOS

- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer coautoria ao ofício protocolado sob o código CD225681392300.

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Deputada Federal Professora Rosa Neide (PT/MT)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Aírton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: Requer adição de coautoria ao Ofício que requer a devolução da Medida Provisória nº 1.095, de 31 de dezembro de 2021.

DOCUMENTOS

Requerimento

Data: 10/01/2022

Autor: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntados, em via digital, ofícios que solicitam a devolução da Medida Provisória nº 1095, de 2021, por inconstitucionalidade, assinados eletronicamente pelos seguintes Deputados Federais:

- Dep. Bohn Gass, líder do PT na Câmara dos Deputados (CD225681392300);
- Dep. Paulo Pimenta - PT/RS (CD221212532600);
- Dep. Beto Faro - PT/PA (CD229794338700);
- Dep. Paulo Teixeira - PT/SP (CD220618482000);
- Dep. Rejane Dias - PT/PI (CD228130813500);
- Dep. Gleisi Hoffmann - PT/PR (CD221823549800);
- Dep. Aírton Faleiro - PT/PA (CD220749047100);
- Dep. Marcon - PT/RS (CD223847240900);
- Dep. Waldenor Pereira - PT/BA (CD222393395400);
- Dep. Rui Falcão - PT/SP (CD224207083300);
- Dep. Leonardo Monteiro - PT/MG (CD224241572500);
- Dep. João Daniel - PT/SE (CD225820642300);
- Dep. Paulo Guedes - PT/MG (CD226616781000);
- Dep. Leo de Brito - PT/AC (CD229026566000);
- Dep. Benedita da Silva - PT/RJ (CD225613894000);
- Dep. Padre João PT/MG (CD220240254700);
- Dep. Valmir Assunção - PT/BA (CD225167875200);
- Dep. Paulão - PT/AL (CD220233914000);
- Dep. Vicentinho - PT/SP (CD225962594500);
- Dep. Joseildo Ramos - PT/BA (CD224582723100);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD225288472500);
- Dep. Alencar Santana Braga - PT/SP (CD222774082800);
- Dep. José Guimarães - PT/CE (CD221496244900);
- Dep. Erika Kokay - PT/DF (CD223155695100);
- Dep. Jorge Solla - PT/BA (CD224844236100);
- Dep. Carlos Zarattini - PT/SP (CD229837955600);
- Dep. Alexandre Padilha - PT/SP (CD224675289700);
- Dep. Luizianne Lins - PT/CE (CD223422706100);
- Dep. Pedro Uczai - PT/SC (CD220919556300);
- Dep. Rubens Otoni - PT/GO (CD225357491400);
- Dep. José Ricardo - PT/AM (CD223626945900);
- Dep. Patrus Ananias - PT/MG (CD225189443900);
- Dep. Rogério Correia PT/MG (CD220828981800);
- Dep. Professora Rosa Neide - PT/MT (CD220436961200); e
- Senador Angelo Coronel - PSD/BA (226965668136).

Descrição/Ementa: A impugnação da MPV 1095/2021.

Nota Técnica

Data: 13/01/2022

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1095, de 2021

Descrição/Ementa: Nota técnica apresentada à MPV 1095/2021.

EMENDA 1 - MPV 1095/2021

Data: 01/02/2022

Autor: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1095, de 2021

Descrição/Ementa: Emenda - MPV 1095-2021 - suprime revogação REIQ

DOCUMENTOS

EMENDA 2 - MPV 1095/2021

Data: 02/02/2022

Autor: Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1095, de 2021

Descrição/Ementa: Altera a MPV nº 1095/2021.

EMENDA 3 - MPV 1095/2021

Data: 02/02/2022

Autor: Deputado Federal Jerônimo Goergen (PP/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1095, de 2021

Descrição/Ementa: Revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas.

EMENDA 4 - MPV 1095/2021

Data: 03/02/2022

Autor: Deputado Federal Geninho Zuiliani (DEM/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1095, de 2021

Descrição/Ementa: Revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas

EMENDA 5 - MPV 1095/2021

Data: 03/02/2022

Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1095, de 2021

Descrição/Ementa: Emenda Supressiva

EMENDA 6 - MPV 1095/2021

Data: 03/02/2022

Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1095, de 2021

Descrição/Ementa: EMENDA MODIFICATIVA -03

EMENDA 7 - MPV 1095/2021

Data: 03/02/2022

Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1095, de 2021

Descrição/Ementa: EMENDA MODIFICATIVA - 02

EMENDA 8 - MPV 1095/2021

Data: 03/02/2022

DOCUMENTOS

Autor: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1095, de 2021

Descrição/Ementa: Emenda MPV 1095/2021

Avulso de emendas

Data: 04/02/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1095, de 2021

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 8 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes parlamentares: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA) 001; Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS) 002; Deputado Federal Jerônimo Goergen (PP/RS) 003; Deputado Federal Geninho Zuliani (DEM/SP) 004; Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS) 005; 006; 007; e Senador Angelo Coronel (PSD/BA) 008.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 10/02/2022.

Ofício

Data: 17/02/2022

Autor: Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Em 07/01/2022 o Deputado Reginaldo Lopes apresentou perante a Comissão Representativa, com apoio de outros deputados e deputadas, requerimento para devolução da medida provisória nº 1.095/2021.

Descrição/Ementa: Requerimento de devolução da MPV 1.095/2021.

OFCN 53/2022

Data: 23/02/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 53, de 23/02/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.095, de 2021.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados o processado da Medida Provisória nº 1.095, de 2021.

Ato

Data: 04/04/2022

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.095, de 2021, pelo período de sessenta dias.

Autógrafo aprovado na

Data: 18/05/2022

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera as Leis nºs 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 10.865, de 30 de abril de 2004, para definir condições para a apuração do valor a recolher da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) pelas centrais petroquímicas e indústrias químicas, e a Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021.

DOCUMENTOS

Avulso de PLV

Data: 18/05/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Aguardando leitura no Senado Federal.**Descrição/Ementa:** Avulso PLV 11/2022.

Quadro Comparativo

Data: 18/05/2022**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Aguardando leitura no Senado Federal.**Descrição/Ementa:** Comparação entre a legislação alterada, a MPV nº 1095/2021 e o PLV nº 11/2022.

EMENDA 9 PLEN - MPV

Data: 19/05/2022**Autor:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Recebida Emenda nº 9, do Senador Luis Carlos Heinze.**Descrição/Ementa:** EMENDA MPV 1095/21 - PLENÁRIO

EMENDA 10 PLEN - MPV

Data: 23/05/2022**Autor:** Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Recebida Emenda nº 10, da Senadora Rose de Freitas.**Descrição/Ementa:** Emenda a MPV 1095/2021

EMENDA 11 PLEN - MPV

Data: 23/05/2022**Autor:** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Recebida Emenda nº 11, do Senador Lasier Martins.**Descrição/Ementa:** Emenda à MP 1095 2021 - supressão do parágrafo 4

EMENDA 12 PLEN - MPV

Data: 24/05/2022**Autor:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Recebida a Emenda nº 12, da Senadora Mara Gabrilli.**Descrição/Ementa:** Emenda ao PLV 11-2022 (proveniente da MPV 1095-2021)

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 25/05/2022

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Eduardo Braga, às 14h26.

Descrição/Ementa: Parecer de Plenário sobre o PLV 11 de 2022

P.S 178/2022 - PLEN

Data: 25/05/2022

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 25/05/2022)

Encaminhado à publicação o PLV nº 11/2022.

Encaminhadas à publicação as Emendas nºs 9 a 12 - PLEN.

Proferido pelo Senador Eduardo Braga o Parecer nº 178/2022-PLEN-SF, favorável ao Projeto de Lei de Conversão e à Emenda nº 10, favorável às Emendas nºs 9 e 12 - PLEN, na forma da Emenda nº 15 - PLEN, de redação, que apresenta, e ainda as Emendas nºs 13, 14, 16, 17 e 18 - PLEN, que apresenta, e pela rejeição das demais emendas.

Aprovados, conjuntamente, os pressupostos constitucionais de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria; e o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, com as Emendas nºs 10 e 13 a 18 - PLEN, nos termos do parecer.

Ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas apresentadas.

Aprovada a redação final, nos termos do Parecer nº 179/2022 - PLEN/SF, da Comissão Diretora.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Parecer nº 178, de 2022 - PLEN/SF

P.S 179/2022 - PLEN

Data: 25/05/2022

Autor: Comissão Diretora do Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial, realizada em 25/05/2022)

Encaminhado à publicação o PLV nº 11/2022.

Encaminhadas à publicação as Emendas nºs 9 a 12 - PLEN.

Proferido pelo Senador Eduardo Braga o Parecer nº 178/2022-PLEN-SF, favorável ao Projeto de Lei de Conversão e à Emenda nº 10, favorável às Emendas nºs 9 e 12 - PLEN, na forma da Emenda nº 15 - PLEN, de redação, que apresenta, e ainda as Emendas nºs 13, 14, 16, 17 e 18 - PLEN, que apresenta, e pela rejeição das demais emendas.

Aprovados, conjuntamente, os pressupostos constitucionais de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria; e o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022, com as Emendas nºs 10 e 13 a 18 - PLEN, nos termos do parecer.

Ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas apresentadas.

Aprovada a redação final, nos termos do Parecer nº 179/2022 - PLEN/SF, da Comissão Diretora.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Parecer nº 179/2022-PLEN/SF, da Comissão Diretora

Avulso de emendas

Data: 26/05/2022

Autor: Senado Federal

Local: null

Descrição/Ementa: -

OFCN 180/2022

DOCUMENTOS

Data: 26/05/2022**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 180, de 26/05/22, à Presidência da Câmara dos Deputados, comunicando que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022 (Medida Provisória nº 1.095, de 2021) e restituindo, nos termos do §6º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, a matéria com as referidas emendas, para exame da Câmara dos Deputados.**Descrição/Ementa:** Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022 (Medida Provisória nº 1095, de 2021).

Minuta

Data: 26/05/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

Autógrafo - MPV 1095/2021

Data: 26/05/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 180, de 26/05/22, à Presidência da Câmara dos Deputados, comunicando que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022 (Medida Provisória nº 1.095, de 2021) e restituindo, nos termos do §6º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, a matéria com as referidas emendas, para exame da Câmara dos Deputados.**Descrição/Ementa:** Revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas.

Ofício

Data: 01/06/2022**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Mesa Diretora da Câmara dos Deputados**Descrição/Ementa:** Ofício com recibo de autógrafo enviado à sanção - MPV 1095/2021

Autógrafo - PLV 11/2022

Data: 01/06/2022**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Mesa Diretora da Câmara dos Deputados**Descrição/Ementa:** Revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas.

OFCN 368/2022

Data: 05/10/2022**Autor:** Presidente do Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Medida Provisória nº 1095, de 2021

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 368, de 05/10/22, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 2 de setembro de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1095, de 2021, cujo prazo integral de vigência expirou em 21 de junho de 2022, com sua conversão na Lei nº 14.374, de 2022, publicada no dia 22 do mesmo mês e ano.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o término do prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1095, de 2021.

Documento Não categorizado

Data: 26/12/2022

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Demais documentos relativos à Promulgação.

Mensagem

Data: 27/12/2022

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhada à publicação, em 22/12/2022, a Mensagem da Presidência da República nº 690, de 2022, que restitui o autógrafo do veto parcial rejeitado pelo Congresso Nacional ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2022 (Medida Provisória nº 1.095/2021), promulgado e convertido na Lei nº 14.374, de 21 de junho de 2022. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Mensagem nº690/2022.

OFCN 1/2023

Data: 03/01/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 1, de 02/01/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o recebimento da Mensagem nº 690, de 2022, da Presidência da República, que restitui autógrafo das partes vetadas do presente Projeto, promulgadas e incorporadas na Lei nº 14.374, de 21 de junho de 2022.

À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o recebimento do autógrafo promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Veto Parcial nº 32/2022, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 11/2022 (Medida Provisória nº 1195/2021), e rejeitado, parcialmente, pelo Congresso Nacional.

ATCN 27/2022

Data: 04/09/2024

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1095/2021, pelo período de sessenta dias.